

EDITAL Nº 002/2016.

DISPOE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes;

CONVOCA:

Ficam convocados para comparecimento junto a Secretaria de Fazenda os fornecedores abaixo citados para comprovação da execução dos serviços/obras Processamento ou Não dos Restos a Pagar Não Processados abaixo citados, inscritos em exercício anteriores. Os fornecedores têm até o dia 31 de maio de 2016 para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar Não processados ficam automaticamente CANCELADOS:

Data	Empenho/Ano	Valor	Credor
15/04/2015	3045/2015	1.255,53	RCA Construtora Ltda. - ME
17/04/2015	3113/2015	1.234,08	S J Construção, Locação e Pavimentação Ltda. - ME.
30/11/2015	14011/2015	2.762,75	Gauze & Paulini Ltda.

Prefeitura Municipal de Sorriso, em 16 de Maio de 2016.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal